

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF 07.859.971/0001-30
NIRE 33.3.0027843-5

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: A reunião foi realizada aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2022, às 10h00, por videoconferência.

PRESENCAS E CONVOCAÇÃO: A reunião foi regularmente instalada, tendo a participação dos conselheiros da Companhia, Srs.: Reynaldo Passanezi Filho, José Reinaldo Magalhães, Reinaldo Le Grazie, Jaime Leôncio Singer, Maurício Dall’Agnese (por delegação), Victor Manuel Muñoz Rodriguez, César Augusto Ramírez Rojas, Fernando Bunker Gentil, Rodrigo de Mesquita Pereira, André Fernandes Berenguer, Celso Maia de Barros e Hermes Jorge Chipp. Presente, também, a convite do Conselho, a gerente executiva da área de Governança Corporativa da Companhia, Srta. Bárbara da Cunha Xavier.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Reynaldo Passanezi Filho, que convidou a mim, Bárbara da Cunha Xavier, para secretariá-lo. Abertos os trabalhos, verificado o quórum e validamente instalada a reunião, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário.

ORDEM DO DIA: (1) Informação: Reporte dos Coordenadores dos Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração; (2) Proposta para participação no Leilão da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) 002/2022, e formalização de (pré) contratos com fornecedores para os Leilões da ANEEL 002/2022 e 001/2023; (3) Proposta de reanálise do orçamento anual da Companhia para o exercício de 2022, em razão do arremate do Lote 10 do Leilão ANEEL nº 01/2022, incluindo orientação de voto para a assembleia geral da empresa controlada que deliberará sobre seu respectivo orçamento para o exercício de 2022; (4) Proposta de repactuação do empréstimo 4131 e contratação de novo *swap*; (5) Proposta de alteração dos estatutos sociais das empresas controladas pela TAESA para alteração do artigo relativo ao endereço da sede, bem como de unificação dos mandatos de Diretoria das referidas empresas; (6) Autorização para convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para substituição de 02 (dois) membros do Conselho Fiscal indicados por acionista controlador; (7) Proposta de celebração do contrato de compartilhamento de instalações (“CCI”) nº 003/2022 entre as partes relacionadas Ananai Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Ananai”) e ISA

CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“ISA CTEEP”); (8) Proposta de distribuição de dividendos, reservas de retenção de lucros, reservas de lucros a realizar e dividendos intercalares referentes ao primeiro semestre de 2022 do grupo TBE; (9) Proposta de substituição dos membros suplentes dos Conselhos de Administração das empresas Interligação Elétrica Aimorés S.A. (“Aimorés”), Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. (“Paraguaçu”), Interligação Elétrica Ivaí S.A. (“Ivaí”) e Empresa Sudeste de Transmissão de Energia S.A. (“ESTE”), indicados pela acionista TAESA e respectiva orientação de voto necessária; (10) Informação: Resultado do mês de agosto de 2022 da Companhia; (11) Informação: Apresentação sobre o acompanhamento da parcela variável (“PV”) de 2022 e panorama dos casos fortuitos; (12) Informação: Andamento dos projetos em construção da Companhia; e (13) Informação: Atualização dos Projetos de M&A.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Indagados sobre eventual conflito de interesse com os temas da ordem do dia, os Srs. Conselheiros, por unanimidade, responderam negativamente, salvo no item pontual indicado no resumo das deliberações conforme abaixo. Em seguida, os membros do Conselho de Administração deliberaram:

(1) Em caráter informativo, os Coordenadores dos Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração reportaram as discussões e recomendações havidas nas últimas reuniões realizadas.

(2) I. Com relação ao Leilão ANEEL 002/2022:

(i) Autorizar a Diretoria a realizar a inscrição da TAESA no Leilão nº 002/2022-ANEEL, visando a contratação do serviço público de transmissão de energia elétrica, incluindo a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão da rede básica do Sistema Interligado Nacional, podendo, em especial, apresentar todos os documentos de inscrição e habilitação solicitados pelo respectivo edital, bem como tomar todas as providências que se tornem necessárias à participação no dito certame, tais como a apresentação de garantias solicitadas no edital do Leilão. Em caso de vitória em lote(s) no certame, autorizar a Diretoria a assinar o(s) respectivo(s) contrato(s) de concessão e todos os demais documentos e contratos regulatórios derivados do(s) contrato(s) de concessão;

(ii) Autorizar a celebração de instrumentos contratuais com fornecedores de serviços, equipamentos e materiais necessários à construção das instalações de transmissão vinculadas às novas concessões, tendo efeitos vinculantes entre as partes em caso de conquista de lote(s) (sem imposição, no entanto, de obrigação de inscrição ou apresentação de lance no leilão pela TAESA), consignando que a Diretoria da Companhia poderá, no âmbito do Leilão ANEEL 002/2022, e a seu critério, celebrar ou não acordos, pré-contratos e ou contratos, negociando e definindo suas condições nos respectivos

instrumentos contratuais, todos com condição suspensiva condicionada ao sucesso da Taesa em cada lote no leilão; e

(iii) Delegar aos membros da Diretoria Estatutária poderes para definição dos lotes e dos valores das receitas anuais permitidas (“RAPs”) que comporão as ofertas vinculantes no âmbito do Leilão ANEEL 002/2022, respeitando as condições de retorno mínimo exigido e volume de investimento máximo que serão deliberadas em reunião futura do Conselho de Administração.

II. Com relação ao Leilão ANEEL 001/2023:

(i) Autorizar a celebração de instrumentos contratuais com fornecedores de serviços, equipamentos e materiais necessários à construção das instalações de transmissão vinculadas às novas concessões, tendo efeitos vinculantes entre as partes em caso de conquista de lote(s) (sem imposição, no entanto, de obrigação de inscrição ou apresentação de lance no leilão pela TAESA), consignando que a Diretoria da Companhia poderá, no âmbito do Leilão ANEEL 001/2023, e a seu critério, celebrar ou não acordos, pré-contratos e ou contratos, negociando e definindo suas condições nos respectivos instrumentos contratuais, todos com condição suspensiva condicionada ao sucesso da TAESA em cada lote no leilão, nos termos do material de apoio arquivado na *intranet* da Companhia.

- O assunto foi deliberado pela Diretoria da Companhia em reunião realizada em 23 de agosto de 2022 e recomendado pelo Comitê de Implantação e Novos Negócios em reunião realizada em 08 de setembro de 2022.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

(3) Aprovar, nos termos do material de apoio arquivado na sede da Companhia e encaminhado aos membros do Conselho de Administração: a) a atualização do orçamento anual e o plano plurianual quinquenal da TAESA para inclusão da empresa Pitiguari Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Pitiguari”); e b) Aprovar o capital social autorizado total de Pitiguari conforme valor indicado no material de apoio, indexado pela IPCA desde a data do leilão, e delegar para a Diretoria da Companhia a subscrição e o efetivo aporte de acordo com as necessidades do projeto, observado uma variação de 10% (dez por cento) do valor apresentado no orçamento.

- O assunto foi deliberado pela Diretoria da Companhia em reunião realizada em 30 de agosto de 2022 e recomendado pelo Comitê de Finanças em reunião realizada em 08 de setembro de 2022.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

(4) Aprovar a repactuação do empréstimo 4131 e contratação de novo *swap* junto ao Citibank, com valor aproximado de R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), para alongar o prazo e manter o custo, ficando a contratação da operação condicionada ao limite máximo do custo total para o *swap* de CDI + equivalente ao 106%

(cento e seis por cento) CDI (custo atual), a ser definido no momento da contratação e com prazo de 3 (três) anos, sendo principal *bullet* e juros trimestrais, nos termos do material de apoio arquivado na sede da Companhia.

- O assunto foi deliberado pela Diretoria da Companhia em reunião realizada em 30 de agosto de 2022 e recomendado pelo Comitê de Finanças em reunião realizada em 08 de setembro de 2022.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

(5) Declarar voto favorável nas Assembleias Gerais Extraordinárias das empresas Ananá Transmissora de Energia Elétrica S.A., Anambé Transmissora de Energia Elétrica S.A., ATE III Transmissora de Energia S.A., Brasnorte Transmissora de Energia S.A., Biguá Transmissora de Energia Elétrica S.A., Irerê Transmissora de Energia Elétrica S.A., Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A., Juruá Transmissora de Energia Elétrica S.A., Lagoa Nova Transmissora de Energia Elétrica S.A., Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A., Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A., Pitiguari, Saíra Transmissora de Energia Elétrica S.A., São Gotardo Transmissora de Energia S.A., Sant'Ana Transmissora de Energia Elétrica S.A., São Pedro Transmissora de Energia S.A., São João Transmissora de Energia S.A., e Tangará Transmissora de Energia Elétrica S.A. que deliberarem sobre a alteração de seus estatutos sociais para alterar o artigo 2º a fim de excluir a referência ao endereço completo da sede das referidas empresas, limitando-se a nova redação a indicar a cidade e o Estado que constituem as suas sedes e o foro, bem como aprovar a unificação dos mandatos das referidas empresas mantendo a composição dos membros equivalente à da atual Diretoria da TAESA, pelo prazo de 3 (três) anos, com previsão de encerramento de mandato em 22 de setembro de 2025, nos termos do material de apoio arquivado na sede da Companhia.

- O assunto foi deliberado pela Diretoria da Companhia em reunião realizada em 02 de setembro de 2022 e recomendado pelo Comitê de Estratégia, Governança e Recursos Humanos em reunião realizada em 08 de setembro de 2022.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

(6) Autorizar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para substituição de 02 (dois) membros do Conselho Fiscal indicados por acionista controlador.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

(7) Antes do início da exposição do tema, o Sr. César Augusto Ramírez Rojas, indicado pela acionista ISA, se declarou em situação de conflito de interesse, razão pela qual não participou da deliberação.

Anuir a celebração de contrato regulado entre as partes relacionadas Ananá e ISA CTEEP - CCI nº 003/2022, nos termos do material de apoio arquivado na sede da Companhia.

- O assunto foi deliberado pela Diretoria da Companhia em reunião realizada em 30 de agosto de 2022 e recomendado pelo Comitê de Estratégia, Governança e Recursos Humanos em reunião realizada em 08 de setembro de 2022.

Deliberação: Aprovado por unanimidade, salvo o conselheiro que se declarou conflitado com relação ao tema.

(8) (I) Declarar o voto favorável nas Assembleias Gerais Extraordinárias das empresas Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. (“EATE”), EBTE – Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. (“EBTE”), ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. (“ECTE”), EDTE - Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A. (“EDTE”), Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. (“ENTE”) e Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. (“ETEP”) que deliberarem sobre a distribuição de dividendos adicionais, podendo ser pagos em parcelas, conforme disponibilidade de caixa, não ultrapassando a data de 31 de dezembro de 2022, nos termos do material de apoio arquivado na sede da Companhia, conforme detalhado abaixo:

(i) R\$167.000.000,00 (cento e sessenta e sete milhões de reais) da empresa EATE referentes a parte do saldo da conta de reserva de lucros a realizar até 31 de dezembro de 2021;

(ii) R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais) da empresa EBTE referentes a parte do saldo da conta de reserva de retenção de lucros até 31 de dezembro de 2021;

(iii) R\$7.999.730,00 (sete milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta reais) da empresa ECTE referentes a parte do saldo da conta de reserva de lucros a realizar até 31 de dezembro de 2021;

(iv) R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) da empresa EDTE referentes a parte do saldo da conta de reserva de lucros a realizar até 31 de dezembro de 2021;

(v) R\$29.460.000,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e sessenta mil reais) da empresa ENTE referentes a parte do saldo da conta de reserva de retenção lucros até 31 de dezembro de 2021; e

(vi) R\$12.948.970,00 (doze milhões, novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e setenta reais) da empresa ETEP referentes a parte do saldo da conta de reserva de retenção de lucros.

(II) Orientar o voto favorável nas reuniões de Conselho de Administração das empresas ETEP, Lumitrans Companhia Transmissora de Energia Elétrica (“Lumitrans”) e STC - Sistema de Transmissão Catarinense S.A. (“STC”) que deliberarem sobre a distribuição de dividendos adicionais, podendo ser pagos em parcelas, conforme disponibilidade de caixa, não ultrapassando a data de 31 de dezembro de 2022, nos termos do material de apoio arquivado na sede da Companhia, conforme detalhado abaixo:

(i) R\$2.051.030,00 (dois milhões, cinquenta e um mil e trinta reais) da empresa ETEP referentes aos dividendos intercalares do ano de 2022;

(iii) R\$9.999.830,00 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta reais) da empresa Lumitrans referentes aos dividendos intercalares do ano de 2022; e
(iv) R\$20.304.000,00 (vinte milhões, trezentos e quatro mil reais) da empresa STC referentes aos dividendos intercalares do ano de 2022.

- O assunto foi deliberado pela Diretoria da Companhia em reunião realizada em 30 de agosto de 2022 e recomendado pelo Comitê de Finanças em reunião realizada em 08 de setembro de 2022.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

(9) Declarar o voto favorável nas assembleias gerais extraordinárias das empresas Aimorés, Paraguaçu, Ivaí e ESTE que deliberarem sobre a substituição do membro suplente do Conselho de Administração, Sr. Marco Antonio Martins Fonseca, pelo Sr. Rodrigo Bota Filho. A indicação destina-se ao cumprimento do restante do atual mandato, cujo término será em 30 de abril de 2023 para as empresas Aimorés, Paraguaçu e Ivaí e em 26 de abril de 2025 para a empresa ESTE, nos termos do material de apoio arquivado na sede da Companhia.

- O assunto foi deliberado pela Diretoria da Companhia em reunião realizada em 30 de agosto de 2022 e recomendado pelo Comitê de Estratégia, Governança e Recursos Humanos em reunião realizada em 08 de setembro de 2022.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

(10) Em caráter informativo, foi apresentado o resultado do mês de agosto de 2022 da Companhia, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia.

(11) Em caráter informativo, foi apresentado o acompanhamento da PV de 2022 e panorama dos casos fortuitos, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia.

(12) Em caráter informativo, foi apresentado o andamento dos projetos em construção da Companhia, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia.

(13) Em caráter informativo, foi apresentada a atualização dos Projetos de M&A, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração que votaram nesta reunião. Secretária: Bárbara da Cunha Xavier; Conselheiros: Reynaldo Passanezi Filho, José Reinaldo Magalhães, Reinaldo Le Grazie, Jaime Leôncio Singer, Maurício Dall’Agnese, Hermes Jorge Chipp, César Augusto Ramírez Rojas, Fernando Bunker Gentil, Victor Manuel Muñoz

Rodriguez, Rodrigo de Mesquita Pereira, André Fernandes Berenguer e Celso Maia de Barros.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2022.

BARBARA DA CUNHA
XAVIER:30408860880

Assinado de forma digital por BARBARA DA
CUNHA XAVIER:30408860880
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,
ou=11871388000112, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(em branco), cn=BARBARA DA CUNHA
XAVIER:30408860880
Dados: 2022.09.22 11:28:29 -03'00'

Bárbara da Cunha Xavier
Secretária

(Esta página é parte integrante da ata da reunião ordinária do Conselho de Administração da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. realizada em 21 de setembro de 2022, às 10h00)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA S.A.

NIRE: 333.0027843-5 Protocolo: 00-2022/764777-7 Data do protocolo: 03/10/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/10/2022 SOB O NÚMERO 00005121638 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CCA717FFB2EC54F4A14C9DFAE5FC3C6AC000621033256E1169CF8808F1996B48

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



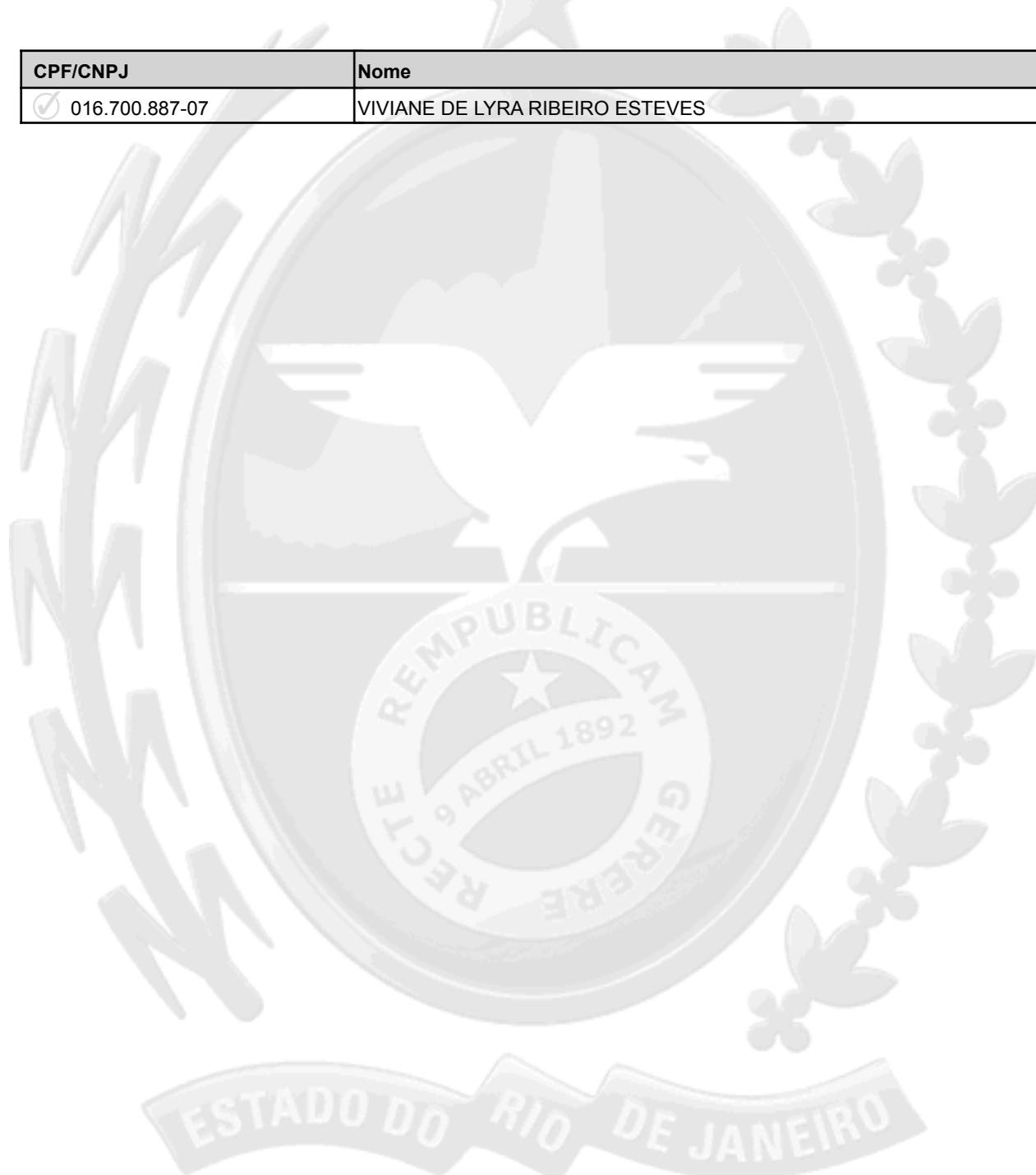
Pag. 09/10



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA S.A., NIRE 33.3.0027843-5, PROTOCOLO 00-2022/764777-7, ARQUIVADO EM 05/10/2022, SOB O NÚMERO (S) 00005121638, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

| CPF/CNPJ | Nome |
|--|---------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> 016.700.887-07 | VIVIANE DE LYRA RIBEIRO ESTEVES |



05 de outubro de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
 Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA S.A.
 NIRE: 333.0027843-5 Protocolo: 00-2022/764777-7 Data do protocolo: 03/10/2022
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/10/2022 SOB O NÚMERO 00005121638 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: CCA717FFB2EC54F4A14C9DFAE5FC3C6AC000621033256E1169CF8808F1996B48
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

